



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº , DE 2022 (Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende e outros)

Requer nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados urgência na apreciação do Projeto de Lei Nº 810/2022.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei Nº 810, de 2022, de autoria da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende – UNIÃO/TO, que **“Altera dispositivos da Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021, que ‘dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública.’”**

Sala das Sessões, de abril de 2022.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**  
**Deputada Federal**  
**UNIÃO BRASIL/TO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226303661200>



\* C D 2 2 6 3 0 3 6 6 1 2 0 0 \*



## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)** **(Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)**

Requer nos termos do art. 155  
do Regimento Interno da Câmara dos  
Deputados urgência na apreciação do  
Projeto de Lei Nº 810/2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD226303661200, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (UNIÃO/TO)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT \*-(P\_112403)
- 3 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC \*-(P\_5318)
- 4 Dep. Paulo Bengtson (PTB/PA) - LÍDER do PTB
- 5 Dep. Euclides Pettersen (PSC/MG) - LÍDER do PSC
- 6 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO \*-(P\_113862)
- 7 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 8 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT \*-(p\_7800)
- 9 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 10 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB
- 11 Dep. Bacelar (PV/BA) - LÍDER do PV
- 12 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226303661200>